



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2020/36942

Nº 01/2021-TRR.

RETIRATIVIDADE AO ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2020-AS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, e, do outro lado, a empresa ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 05.804.781/0001-90, com sede na Avenida Centenário, 837 - EDIF MATTOS ANDAR 4 SALA 402 - GARCIA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por BRUNO VASCONCELOS MATOS, inscrita no CPF sob o nº 801.957685-15, resolvem, tendo em vista o Processo nº TJ-ADM-2020/36942, retirativar o Aditamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2020-AS com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de retiratividade ao Aditamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2020-AS tem como objeto corrigir o período informado no parágrafo único da cláusula primeira do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O parágrafo único da cláusula primeira fica alterado e passa a ter a seguinte redação:



Elaborada

1

TJADM202036942V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


TJ-ADM-2020/36942

...

PARÁGRAFO ÚNICO: É devida a diferença de R\$ 94.712,64 (noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente a repactuação de janeiro a novembro de 2020, nos moldes da Cláusula Décima Primeira do Contrato 18/20-S.


CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.


Salvador, 28 de janeiro de 2021.


**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**


**CONTRATADA: ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
BRUNO VASCONCELOS MATOS**

TESTEMUNHAS:


Nome: Rose Bepetina Almeida de Fátima
CPF 328 968 915-87


Nome: _____
CPF 916588885-53



TJADM202036942V01

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO CIRCUNSCRITO
(ART. 4 DA RES. 20 DE 16.12.2010)

Magistrado: PEDRO SILVA E SILVEIRO

Comarca: UBAIÁ-BA

Mês: JANEIRO ano: 2021

Unidade Judiciária: Jurisdição Pura

Situação (localização): Própria Luz Gomes, 100, Centro, Ubaíá-BA

Atos Processuais - CRIME: 000 (incluindo 01 cartas processuais e 001 inquirições policiais), CÍVEL: [Abreviatura geral em curso: 2490 - exceto prescrições, remissões e prorrogação de prazo e extensões]

Condição do acervo: - arquivados: Conservados: 0000

Número de preções para jurada em curso: 00

Número de processos para sentenciar: 27

Número de premonições para designar audiência: 00

Número de processos concluídos: 164

Número de despachos proferidos: 154

Número de decisões proferidas: 14

Número de sentenças com resolução de mérito proferidas: 06

Número de sentenças sem resolução de mérito proferidas: 08

Número de sentenças homologadas proferidas: 00

Número de sentenças executivas proferidas: 00

Número de audiências realizadas com depoimento (s): 00

Total de atos realizados no mês em referência: 164 atos produzidos pelo JUC (crimes e cíveis)

Número de audiências não realizadas, a qual o motivo: Ausência (justificada ou não) (00) e Juiz de Direito Designado (00) - OBS: Total de atos realizados no período: 0 - audiências de arquivamento de sistema PJE.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e autenticado com o documento original.
PJE: PEDRO SILVA E SILVEIRO
Documento Nº: 002021.11207120-20000-Consulta à autenticidade em: http://www.tjba.jus.br/portal/consultar_documento.php

Ubaíá, 01 de janeiro de 2021.
[Assinatura]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO JUÍZ DE DIREITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALS CARVALHO COBERTURAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 16.090.623/0001-32. Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de toldo. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0003, Ação/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Subelemento 30.46 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2020/43169. Data: 29/01/2021.

RETIRATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.804.781/0001-90. Objeto: Corrigir o período informado no parágrafo único da cláusula primeira do Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2020-AS. É devida a diferença de R\$ 94.712,64 (noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente a repactuação de janeiro a novembro de 2020, consoante Contrato nº 18/20-S. PA. Nº TJ-ADM-2020/36942. Data: 28/01/2021.

RETIRATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.804.781/0001-90. Objeto: Corrigir o período informado no parágrafo único da cláusula primeira do Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviço nº 106/2020-AS. É devida a diferença de R\$ 28.155,54 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a repactuação de abril a novembro de 2020, consoante Contrato nº 16/20-S. PA. Nº TJ-ADM-2020/39496. Data: 28/01/2021.

TJADM202036942V01

